

DECRETO Nº 019/2023.

EMENTA: Decreta Feriado Municipal e Federal, bem como Ponto Facultativo para os Órgãos Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE, **LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e nos termos do Art. 88, IX da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO, que Dia 19 de Abril é considerado Dia do Índio, Feriado Municipal em referência a Lei Ordinária nº 01071/2013;

CONSIDERANDO, que Dia 21 de Abril é considerado Dia de Tiradentes, Feriado Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado nos **Dias 19 e 21 de Abril**, feriados Municipal e Federal aos órgãos públicos Municipais que compõem Administração Pública Direta e Indireta, devendo permanecer em pleno funcionamento os serviços de Saúde deste Município.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo para órgãos públicos Municipais que compõem Administração Pública Direta e Indireta o **Dia 20 de Abril**, devendo permanecer em pleno funcionamento os serviços de Saúde deste Município.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Águas Belas/PE, 17 de Abril de 2023.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
PREFEITO

